

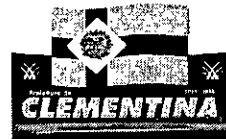


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117  
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507  
SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 3.980, DE 19 DE OUTUBRO 2017

### "DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro – Finados, é Feriado Nacional, data esta em que são lembrados os entes queridos que já morreram;

CONSIDERANDO que o dia 03 de novembro de 2017 recairá na sexta-feira, intercalando-se, por conseguinte, entre o feriado nacional do dia 02 de novembro e o final de semana;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017, não trará prejuízo para a administração e será benéfico para os servidores municipais;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 03 de novembro de 2017 - sexta-feira.

**ARTIGO 2º:** A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto aqueles que por natureza não podem sofrer interrupções.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina-SP, 19 de outubro de 2017.

  
**CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.

  
**SUELY YURIKO KODAMA SALINEIRO**  
Diretora DEA Municipal de Administração e Finanças.